

**COMUNICADO CSP PAE Nº016/2020 – ABERTURA DO PERÍODO DE RENOVAÇÃO DO PROGRAMA DE AUXÍLIO PERMANÊNCIA (PAP) – 2º SEMESTRE DE 2020 PARA ALUNOS DOS CURSOS NAS MODALIDADES TÉCNICO CONCOMITANTE/SUBSEQUENTE E SUPERIORES**

**(Alunos dos Cursos Integrados não precisam renovar para esse semestre)**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Campus Salto, no uso das atribuições que lhe são conferidas torna público, por meio da Coordenadoria Sociopedagógica, comunicado acerca do **Processo de Abertura de Renovação para o Programa de Auxílio Permanência referente ao 2º semestre de 2020.**

O processo será conduzido com base no Edital nº 003/2020 e suas respectivas alterações, em consonância com a Instrução Normativa nº 002/PRE/IFSP, de 16 de abril de 2020 e Ofício 016/2020 - DPES-PRE, de 25 de junho de 2020.

**1. ORIENTAÇÕES GERAIS**

1.1 O processo de renovação de auxílios é destinado aos estudantes contemplados com recursos do PAP no 1º semestre nos termos do Edital 003/2020, bem como aqueles classificados em lista de espera, que queiram dar continuidade/ingressar no programa no 2º semestre.

* 1. São considerados para efeito de renovação de auxílios os estudantes regularmente matriculados

em cursos com periodicidade semestral, a saber: cursos nas modalidades técnico concomitante/subsequente e superiores.

1.3 Os estudantes matriculados nos cursos técnicos integrados (periodicidade anual) estão dispensados do processo de renovação do programa.

**2. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE RENOVAÇÃO**

* 1. Para efetuar o processo de renovação os estudantes deverão seguir as seguintes etapas:

1. Preencher o Termo de Renovação de Auxílio Estudantil;
2. Anexar documentos comprobatórios, caso tenha assinalado no Termo que houve alteração na realidade socioeconômica;
3. Encaminhar o Termo de Renovação de Auxílio Estudantil e os documentos comprobatórios devidamente preenchidos, assinados e digitalizados em formato pdf. para o e-mail da CSP: [csp.slt@ifsp.edu.br](mailto:csp.slt@ifsp.edu.br) com o campo assunto “Renovação PAP + o nome do estudante”.
   1. Os arquivos também devem vir devidamente identificados com o nome do estudante requisitante.

2.3 Caso haja necessidade, outros documentos poderão ser solicitados pela Coordenadoria Sociopedagógica, afim de analisar a situação socioeconômica do estudante.

* 1. Os modelos de declarações e formulários podem ser acessados no link: <https://slt.ifsp.edu.br/index.php/csp-coord-sociopedagogica?start=3>

**3. CRITÉRIOS PARA RENOVAÇÃO**

3.1 Considerando o Ofício 016/2020 - DPES-PRE, de 25 de junho de 2020, os(as) estudantes não terão a obrigatoriedade de apresentar 75% de frequência para a continuidade dos auxílios no 2 º semestre de 2020.

3.2 A permanência dos alunos que solicitarem a renovação estará condicionada a:

a) continuidade deste no perfil estabelecido pelo programa;

b) a posição classificatória na faixa de vulnerabilidade social atendida pelo câmpus;

c) manter-se matriculado no IFSP;

d) disponibilidade orçamentária.

3.3 Os alunos também devem efetivar a rematrícula para o 2º semestre de 2020 conforme período estabelecido no processo de retomada do calendário acadêmico.

3.4 Os alunos que fizerem a renovação poderão passar por reclassificação ao final da seleção caso seja aberto processo para ingresso de novos estudantes no 2º semestre, podendo haver alteração da posição classificatória, resultando na recolocação de atuais beneficiários na lista de espera.

ATENÇÃO: O Auxílio Emergencial do Governo Federal não será computado para cálculo da renda *per capita* familiar, conforme o disposto no inciso VI do parágrafo 3º do Art.14 da Resolução IFSP Nº42/2015 de 02 de julho de 2015.

**4. CRONOGRAMA**

|  |  |
| --- | --- |
| Inscrição – Encaminhamento de Documentos no e-mail csp.slt@ifsp.edu.br | **03/08/2020 a 11/08/2020** |
| Divulgação da Análise de Inscrições | **14/08/2020**    **\***a partir das 18h00 |
| Entrega de Documentação Complementar (somente para inscrições com pendências) | **14/08/2020 a 16/08/2020** |
| Publicação do Resultado Preliminar com os prontuários dos  alunos que permanecem com o perfil estabelecido pelo PAP | **19/08/2020** |
| Apresentação de Recurso | **19/08/2020 a 20/08/2020** |
| Resultado Final | **24/08/2020** |

**5. REUNIÕES PARA ORIENTAÇÕES AOS ESTUDANTES**

5.1 Serão realizadas reuniões online com a Coordenadoria Sociopedagógica para orientações e esclarecimentos de dúvidas sobre o processo de renovação de auxílios, conforme abaixo:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Dia** | **Horário\*** | **Link para Acesso** |
| 05/08/2020 - (Quarta-feira) | 10h00  e  18h00 | <https://meet.google.com/ife-owqb-zhh> |

\*A reunião será realizada em dois horários de modo a contemplar o maior número de estudantes. Não há necessidade de participar de todos os encontros, pois a pauta será a mesma.

**6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 O ato de inscrição gera a presunção de que o candidato conhece as exigências e que aceita as condições do processo seletivo, não podendo invocar o seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

6.2 Para mais informações e/ou dúvidas encaminhe e-mail para Coordenadoria Sociopedagógica, no endereço eletrônico csp.slt@ifsp.edu.br.

Salto, 03 de agosto de 2020.

COORDENADORIA SOCIOPEDAGÓGICA